



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

Comissão Setorial de Licitação – CSL/MA

São Luís São Luís, 12 de abril de 2016.

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA ONLINE TELECOM

PROCESSO Nº 127.770/2015

PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

Em atenção à solicitação de esclarecimento da alínea c do item 8.1.3 do edital formulada pela empresa ONLINE TELECOM informamos que através de parecer técnico elaborado pelo Diretor de Tecnologias da Informação, o Prof. Dr. Luís Carlos Costa Fonseca, esclarece que a comprovação exigida decorre do *"pressuposto de que para a entrega de link de internet, o fornecedor do serviço deverá entregar também um equipamento que fará a distribuição do sinal de rede nos pontos a serem contratados pela UEMA"*.

O parecer técnico ressalta ainda que é relevante que as empresas licitantes comprovem a capacidade técnica para operar os equipamentos que serão futuramente instalados nesta instituição de ensino e, por fim, afirma que isto deverá ser realizado através de algum documento que ateste parceria e/ou vínculo e/ou capacidade relacionada ao fabricante dos equipamentos.

Maria dos Remédios dos Santos Marques

Presidente da CSL/UEMA